

(*) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 043/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro So^obrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/90):

"Art. 1º - Solicitar ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) providências no sentido de encaminhamento de anteprojeto de Lei ao Poder Legislativo, visando a criação e modificação na área de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ's) desta Região, na forma seguinte:

I - Criação de 01 (uma) JCJ em Santa Inês-Ma com jurisdição no respectivo Município e nos de Bom Jardim, Monção, Pindaré - Mirim, Santa Luzia, Vitória do Mearim, Arari, Penalva e Viana;

II - Criação de 01 (uma) JCJ em Açailândia-Ma, com jurisdição no respectivo Município;

III - Criação de mais 02 (duas) JCJ's em São Luís-Ma, incluindo na jurisdição estabelecida pela alínea "a", do inciso I, do art. 32 da Lei nº 7.729/89 o Município de Santa Rita;

IV - Criação de mais 01 (uma) JCJ em Teresina-Pi, mantida a